

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

EDITAL Nº 077/2025

Administração 2025-2028



ABRE PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COQUEIROS DO SUL – EMEF EPITÁCIO PESSOA E EMEF JUSTINIANO ROCHA, PARA O ANO LETIVO DE 2026

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010, **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o período de matrículas e rematrículas escolares para a rede municipal de Ensino, **para o ano letivo de 2026**, obedecendo o seguinte calendário e critérios estabelecidos com as seguintes orientações:

1º- As matrículas e rematrículas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, na EMEF Epitácio Pessoa e na EMEF Justiniano Rocha, ficarão abertas de **03 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025** e devem ser realizadas diretamente nas Escolas Municipais.

2º- Alunos já matriculados, devem obrigatoriamente efetivar a rematrícula para o ano letivo de 2026.

3º - Para o ingresso na Educação Infantil – Pré-escola a criança deverá ter a idade mínima até o dia 31 de março de 2026.

- Pré-Escola I – 4 anos completos até 31 de março;
- Pré-Escola II – 5 anos completos até 31 de março.

4º - O Sistema Municipal de Ensino estará com matrículas e rematrículas disponíveis nas seguintes escolas com as respectivas modalidades:

- **Escola Municipal de Ensino Fundamental Epitácio Pessoa**
Pré-Escola I e Pré-Escola II, Ensino Fundamental de 1º ano a 9º ano;
- **Escola Municipal de Ensino Fundamental Justiniano Rocha**
Pré-Escola I e Pré-escola II, Ensino Fundamental de 1º ano a 9º ano;

Documentos necessários para Matrícula de alunos novos:

- Documento de identificação do responsável (RG, CPF, CNH ou outro);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e do CPF do aluno;
- Cópia da Carteira de Vacinação da Criança, do aluno;
- Número do telefone dos pais ou responsáveis;
- Assinatura do termo de "Autorização do Uso de Imagens".

Coqueiros do Sul – RS, em 22 de outubro de 2025.


Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de 22 / 10 / 25, pelo período de 29 dias, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.
Assinatura e Carimbo

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



(54) 3329-7700/7701



www.coqueirosdosul.rs.gov.br

CNPJ: 94.703.980/0001-32